



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMBE**

**7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT. Nº 03/2022**

**SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO - GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL TIPO S10 - COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Anísio Cardoso de Oliveira s/n – CEP: 49.660-000 - Centro de Cumbe - Sergipe, inscrita no CNPJ. Nº 11.442.847/0001-42, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua gestora a Srª. **ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA**, brasileira, casada, maior, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.914.019/0001-92, estabelecida na Avenida Paulo Vasconcelos, nº 400, Centro, Cidade de Nossa senhora das Dores-SE, CEP 49.600-000, representada por **MARCIO LOPES DE ARAÚJO**, portador(a) do RG nº 1.405.589 e do CPF nº 909.296.165-53, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO - GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL TIPO S10 - COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, escorado na Clausula Décima Segunda do Contrato e no Art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O contrato será reequilibrado de acordo com as reduções ocorridas em julho de 2022, conforme síntese de preços praticados no Estado de Sergipe pela ANP, bem como nota fiscal da Contratante em anexo. Tendo como índice da **GASOLINA COMUM** o percentual de redução de 7,43%, correspondente a R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), perfazendo valor unitário do Litro de Combustível de **R\$ 5,48** (cinco reais e quarenta e oito centavos); índice do **ÓLEO DIESEL S10** o percentual de redução de 2,06%, correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) perfazendo valor unitário do Litro de Combustível corrigido de **R\$ 7,13** (sete reais e treze centavos) que de acordo com saldo de empenho perfaz o valor total a ser reduzido de **R\$ 19.280,69 (dezenove mil duzentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)**, conforme anexo I deste apostilamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas;

Cumbe/SE, 29 de julho de 2022

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA  
CONTRATANTE**

**POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA  
MARCIO LOPES DE ARAÚJO  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

I -   
II -



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMBE**

**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR SEM REEQUILÍBRIO	VALOR COM REEQUILÍBRIO	VALORES COM O REEQUILÍBRIO DE		
			VL. UNIT.	VL. UNIT.	QTD RESTANTE	VALOR DO REEQUILÍBRIO POR LITRO (REDUÇÃO)	VL TOTAL DO REEQUILÍBRIO A SER REDUZIDO
1	GASOLINA COMUM	LT	R\$ 5,92	R\$ 5,48	41.089,297 LT	R\$ 0,44	R\$ 18.079,29
2	ÓLEO DIESEL S10	LT	R\$ 7,28	R\$ 7,13	8.009,35 LT	R\$ 0,15	R\$ 1.201,40
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 19.280,69</b>

Cumbe/SE, 29 de julho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA  
CONTRATANTE

POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA  
MARCIO LOPES DE ARAÚJO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I -   
II -